

Belo Horizonte, 11 de novembro de 2024.

### **Circular nº93/2024**

Assunto: CADASTRO DE BIOMETRIA E CONTROLE DE ACESSO.

Séries: Maternal II a 2ª série

Prezados responsáveis,

Visando proporcionar um ambiente escolar cada vez mais seguro e controlado para nossos alunos e familiares, faremos a implantação de um sistema de segurança com o uso de catracas com leitura biométrica facial e leitura de cartão.

Esta tecnologia permitirá maior precisão e rapidez na identificação dos alunos ao entrar e sair da escola, oferecendo mais tranquilidade para todos.

O uso da biometria facial garante que cada aluno e responsáveis sejam identificados automaticamente ao passar pela catraca, o que nos ajuda a monitorar o movimento dentro do ambiente escolar e aumenta significativamente a segurança de todos. Com esse sistema, podemos controlar de forma mais eficaz o acesso ao espaço escolar, evitando a entrada de pessoas não autorizadas e garantindo um ambiente mais seguro para nossas crianças.

A primeira etapa de implantação consiste em realizar o cadastro biométrico dos alunos do Ensino Fundamental II e Ensino Médio e dos responsáveis por buscar os alunos na saída da Educação Infantil e Ensino Fundamental. O cadastro acontecerá conforme informações a seguir.

Agradecemos a compreensão e a colaboração de todos, reforçando nosso compromisso com a segurança e o bem-estar dos alunos. Estamos à disposição para esclarecer quaisquer dúvidas.

Atenciosamente,

Ir. Maria Assis  
Diretora

## **INSTRUÇÕES PARA CADASTRO DE BIOMETRIA E CONTROLE DE ACESSO**

### **Educação Infantil e Ensino Fundamental I (1º ao 5º ano)**

- Cadastro da biometria facial: Entre 12/11/2024 e 26/11/2024, das 7h30 às 18h30, faremos na Secretaria o cadastro da biometria facial dos responsáveis pelos alunos e dos responsáveis pelo transporte escolar (para quem faz uso deste serviço).
- Número de pessoas autorizadas: Cada aluno poderá ter até 5 pessoas autorizadas a buscá-lo na escola, incluindo o transportador escolar. A autorização deverá ser dada pela família por meio de documento próprio, que deve ser preenchido e devolvido à Secretaria.
- Procedimento de retirada do aluno: O aluno poderá ser retirado do colégio somente mediante a combinação do reconhecimento facial do responsável e a aproximação do cartão de acesso do aluno na catraca.
- Posse do Cartão de Aproximação: O cartão de aproximação, necessário para a retirada dos alunos, deverá permanecer exclusivamente em posse dos responsáveis pelos alunos ou do transportador escolar.
- Emissão de Cartão de Acesso: Cada aluno receberá do Colégio, sem custo, 1 (um) cartão de acesso.
- Cartão adicional: Poderá ser adquirido cartão adicional, caso a família deseje, ao custo de R\$20,00 por unidade (pagamento com cartão de crédito ou débito e Pix). O pedido de aquisição e o pagamento são feitos no Setor Financeiro. O prazo para a entrega do cartão adicional será de até 15 dias úteis após solicitação e pagamento.
- Perda, roubo ou extravio do Cartão de Aproximação: Em caso de perda, roubo ou extravio do cartão, os responsáveis deverão comunicar imediatamente à Secretaria do colégio para que seja providenciado o bloqueio do cartão (secretaria@colegiosantarita.com.br).
- Acesso Restrito: Não será permitida a retirada de alunos por pessoas que possuam o Cartão de Aproximação, mas não tenham biometria facial cadastrada.

### **Ensino Fundamental II (6º ao 9º ano) e Ensino Médio (1ª e 2ª séries)**

- Biometria dos alunos: Será realizado o cadastro da biometria facial dos alunos no período de 21 e 22/11/2024, durante o horário regular de aula.
- Entrada e saída: Alunos só poderão entrar e sair do Colégio mediante reconhecimento facial.
- Isenção de Cartão de Aproximação: Nestes segmentos, os alunos não utilizarão cartão de identificação para acesso.

**Observação Importante:** É responsabilidade dos responsáveis informar à Secretaria qualquer alteração nos dados dos autorizados ou no status dos cartões de acesso.